



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## DECRETO Nº 4.955, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.734,63 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COLINA.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 4.247, de 18 de março de 2.026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 73.734,63 (setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Colina, para o exercício de 2026, por tendência do excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, II da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 4º, I, da Lei Municipal nº 4.212/25.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 73.734,63 (setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011 – Assistência Social

08.244.0011 2.023– Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

2 – Transferência e Convênios Estaduais - Vin

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

Código de Aplicação –500.0096 – Serv. Conviv. Fortalec. Vinc. p/ Adolescente

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.534,63

Código de Aplicação –500.0096 – Serv. Conviv. Fortalec. Vinc. p/ Adolescente

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.200,00

Código de Aplicação –500.0097 – Serv. Conviv. Fortalec. Vinc. p/ Idosos



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

**Art. 2º** - Para atender a abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado a tendência do excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, III, da Lei Municipal nº 4.212, de 18 de dezembro de 2.025.

**Art. 3º** - Nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 4.247/26, que autorizou a abertura do crédito, fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de março de 2.026.

  
VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**